



DECRETO Nº 46.635, DE 12/06/2024.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da estagiária abaixo descrita, a partir de 03/06/2024, conforme Processo nº 20.265/2024.

Nome	Matr.	Secretaria
ERICA COSTA PEREIRA	36721	SEMAM

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/06/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

